



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI–Edição Extra 1740 – São Rafael/RN Quinta-feira, 13 de novembro de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DISTRATO DE CONTRATO Nº 11.001 -GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO (A): JORGE LUIZ RODRIGUES BARBOSA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação – SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 02.027/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 426/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 12 de outubro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 11.002 -GP/PMSR/SEMTHAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO (A): RAPHAELLA LOPES DILIGORI MENDES BARROS- VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 01.037/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 420/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de novembro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 11.003 -GP/PMSR/SEMUS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO (A): EDINALVA ALVES PINHEIRO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil quatrocentos e doze). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 02.007/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de novembro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 11.004 -GP/PMSR/SEMUS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO (A): WANDINNA GALDINO AVELINO TAVARES - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 2.500,00 (DOIS mil e quinhentos reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 09.001/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de novembro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 11.005 -GP/PMSR/SEMUS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO (A): KEVENY DANTAS SOARES - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 2.500,00 (DOIS mil e quinhentos reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 07.006/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de novembro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 11.006 -GP/PMSR/SEMUS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO (A): KARLA THAINA ALVES DA SILVA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 2.500,00 (DOIS mil e quinhentos reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 06.003/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de novembro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 11.007 -GP/PMSR/SEMUS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO (A): JOÃO PEDRO CANDIDO DE ARAÚJO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 2.500,00 (DOIS mil e quinhentos reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 02.004/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 442/2020 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de novembro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 11.008 -GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO (A): RAIMUNDO RODRIGUES DE ALMEIDA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil e quatrocentos e doze). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 01.036/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 421/2019- SÃO RAFAEL/RN, 13 de novembro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 1.009-GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO (A): JOSÉ TIAGO DA SILVA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (UM mil e quatrocentos e doze). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo Nº 01.032/2024, art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 421/2019- SÃO RAFAEL/RN, 01 de novembro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.10/2024-GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO (A): WILSON RODRIGUES DE SOUZA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SETHEAS. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 11.001/2024, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Complementar nº 420/2019- SÃO RAFAEL/RN, 01 de novembro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO